

OS DESAFIOS PARA A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CHALLENGES FOR SCHOOL INCLUSION OF STUDENTS WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION

Júlia Cláudia de Lima¹, João Paulo Demétrio de Arantes², Gloria Lucia Magalhães³

¹ Faculdade Três Pontas – FATEPS / Grupo Unis, Três Pontas; Minas Gerais, E-mail:
julia.lima5@alunos.unis.edu.br; ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-7661-6642>

² Faculdade Três Pontas – FATEPS / Grupo Unis, Três Pontas; Minas Gerais, E-mail:
joao.arantes@professor.unis.edu.br; ORCID: <https://orcid.org/3339-0007-4756-0995>

³ Faculdade Três Pontas – FATEPS / Grupo Unis, Três Pontas; Minas Gerais, E-mail:
gloria.reis@professor.unis.edu.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9233-7759>

RESUMO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) impõe desafios significativos nas áreas de interação social, comunicação e aprendizagem. Este processo educacional de crianças com TEA requer o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, visuais, comportamentais e de rotina. Para atender a essas demandas, faz-se necessária a adoção de estratégias pedagógicas diversificadas que favoreçam o crescimento integral dos alunos e assegurem também o bem-estar das famílias. O objetivo central deste trabalho é analisar os principais desafios da inclusão escolar de crianças com TEA e propor estratégias eficazes que possibilitem uma educação equitativa e de qualidade. Especificamente, pretende-se compreender as barreiras enfrentadas por professores e instituições e ainda, identificar as práticas pedagógicas mais adequadas e discutir a importância da colaboração entre escola, família e sociedade na efetivação de um ambiente verdadeiramente inclusivo. A escola inclusiva exerce papel fundamental na promoção das interações sociais, no fortalecimento das relações interpessoais. Assim, a inclusão efetiva depende da implementação de abordagens pedagógicas específicas, do suporte individualizado e da formação continuada dos professores, além da conscientização da comunidade escolar. Os resultados da análise bibliográfica evidenciam que, apesar dos desafios, a inclusão de alunos com TEA contribui para a valorização da diversidade, o respeito à individualidade e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Conclui-se que adaptações curriculares, apoio especializado e práticas pedagógicas humanizadas são condições indispensáveis para garantir uma experiência educacional significativa e promotora de desenvolvimento integral.

Palavras-chave: Inclusão Escolar. Estratégias. Transtorno do Espectro Autista.

1 INTRODUÇÃO

É importante ressaltar que um dos maiores desafios contemporâneos é oferecer uma educação inclusiva que atenda a todos os alunos sem discriminação, garantindo práticas pedagógicas adaptadas às necessidades de cada estudante. A relevância deste estudo justifica-se também pela sua contribuição à comunidade escolar e acadêmica, visto que analisar e compreender os obstáculos enfrentados no processo de inclusão de crianças autistas permite não apenas ampliar o conhecimento científico, mas também subsidiar políticas públicas e práticas pedagógicas mais eficientes.

Esta pesquisa bibliográfica tem por finalidade reunir e sistematizar conhecimentos já produzidos sobre a inclusão de crianças com TEA, permitindo o aprofundamento da reflexão e a construção de subsídios para a prática docente e para a formulação de políticas públicas mais efetivas. Em síntese, a revisão bibliográfica possibilita identificar o estado atual do conhecimento, mapear estratégias eficazes, desafios enfrentados e boas práticas que podem ser aplicadas ao contexto escolar.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) caracteriza-se por dificuldades nas áreas de interação social, comunicação e comportamentos, frequentemente evidenciados por padrões restritos e repetitivos. Essas características representam desafios substanciais para a inclusão escolar, que é um direito assegurado por políticas públicas voltadas à promoção da equidade e da diversidade nas instituições de ensino. Neste contexto, este trabalho trata dos desafios e estratégias para a inclusão escolar de crianças com TEA, considerando tanto as dificuldades práticas enfrentadas pelas escolas quanto às transformações necessárias para uma inclusão efetiva.

Tal abordagem se faz necessária devido à crescente demanda por práticas pedagógicas inclusivas que garantam a equidade no processo educativo. A inclusão de crianças com TEA na escola regular não deve se limitar à matrícula, mas precisa assegurar a participação ativa desses estudantes no processo de aprendizagem e no desenvolvimento de suas potencialidades. Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o TEA tem início na infância e costuma se manter na adolescência e vida adulta, sendo que seus sinais geralmente se tornam evidentes nos primeiros anos de vida, em especial até os cinco anos de idade. Isso torna a intervenção precoce e a adaptação escolar elementos indispensáveis para promover o desenvolvimento integral dessas crianças.

Por fim, a inclusão escolar de crianças com TEA é um direito fundamental e inalienável, mas que ainda enfrenta inúmeros obstáculos para sua plena efetivação. Compreender tais

dificuldades, discutir as práticas existentes e propor alternativas que favoreçam a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva é essencial para o avanço da educação no Brasil.

2 OS DESAFIOS PARA A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1 Transtorno do Espectro Autista: definição e diagnóstico

O termo "autismo" tem origem na palavra grega *autos*, que significa "próprio" ou "de si mesmo". Esse transtorno do neurodesenvolvimento se manifesta ainda na infância, impactando principalmente a aprendizagem e a interação social da criança (Oliveira, 2020).

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) pode estar associado a outras condições, como depressão, epilepsia e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Ele apresenta diferentes níveis de comprometimento, variando desde casos mais graves, nos quais a pessoa tem dificuldades significativas de comunicação e interação social, até quadros mais leves, conhecidos como autismo de alto funcionamento. Nesses casos, o indivíduo desenvolve habilidades de fala, consegue acompanhar o ensino formal, ingressar no mercado de trabalho e estabelecer relações interpessoais.

Segundo Guaderer (1993, p. 3-4), a Medical Research Council's Developmental Psychology Unit caracteriza o autismo como um transtorno marcado por dificuldades na comunicação e interação social, além da presença de comportamentos repetitivos e interesses restritos. Dessa forma, o diagnóstico do TEA exige uma avaliação criteriosa para diferenciá-lo de outras condições neurológicas e comportamentais:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que surge nos primeiros anos de vida e persiste ao longo da existência. Caracteriza-se por déficits na comunicação, interação social e padrões comportamentais restritos e repetitivos. Acomete aproximadamente cinco a cada dez mil nascidos e é mais prevalente em meninos do que em meninas. Sua ocorrência independe de fatores raciais, étnicos ou sociais (op.cit, 1993, pp 3-4).

Em relação aos sintomas, Guaderer (1993, p 3-4) afirma que os principais sintomas incluem dificuldades no desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e linguísticas, e respostas atípicas a estímulos sensoriais, como audição, tato e equilíbrio. Dessa forma a linguagem pode estar ausente, atrasada ou apresentar traços peculiares como uso de palavras

sem associação ao significado. Além disso, nas interações interpessoais a padrões incomuns no uso de objetos.

Apesar de ser uma condição permanente, a evolução do quadro pode variar. Portanto, com o acompanhamento adequado, alguns sintomas podem se modificar ao longo da vida. Reavaliações periódicas são essenciais para ajustes nas intervenções, garantindo melhor qualidade de vida ao indivíduo com TEA.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que se manifesta nos primeiros anos de vida, geralmente antes dos três anos de idade. Crianças com TEA podem apresentar dificuldades na interação social, limitações na comunicação verbal e não verbal, além de comportamentos repetitivos e interesses restritos (AMARAL, 2013; LIMA, 2015). Para garantir um suporte adequado, é essencial realizar um diagnóstico diferencial que permita distinguir o TEA de outros transtornos do desenvolvimento e de comportamento (MENEZES 2012; SILVA, 2017). No contexto escolar, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, a inclusão de crianças com autismo requer adaptações físicas, pedagógicas e curriculares.

A literatura nacional aponta que a grande maioria dos educadores não se sente preparada para as demandas exigidas pela inclusão escolar, demonstrando que a atuação do professor é fundamental para que a inclusão escolar ocorra de forma satisfatória (SCHMIDT, et.al, 2016).

A educação inclusiva deve promover a participação ativa de toda a comunidade escolar no desenvolvimento desses estudantes (SOUZA, 2018).

O processo de diagnóstico do TEA é complexo e requer uma abordagem multidisciplinar. Profissionais como psiquiatras, psicólogos, neuropediatras e fonoaudiólogos são fundamentais na avaliação clínica (PEREIRA, 2015; SANTOS, 2019). Além da observação comportamental, diversos instrumentos de triagem podem auxiliar na identificação do transtorno, incluindo questionários e escalas específicas com base no que diz Menezes (2012), o desenvolvimento infantil, as habilidades sociais, a comunicação e os padrões de comportamento devem ser cuidadosamente analisados.

A detecção precoce do TEA é essencial para que sejam implementadas intervenções adequadas, promovendo o desenvolvimento e a qualidade de vida da criança (Souza, 2018). O suporte deve ser individualizado e envolver diferentes estratégias terapêuticas, favorecendo a inclusão e a autonomia desses indivíduos ao longo de sua trajetória acadêmica e social (SILVA, 2017; PEREIRA, 2015).

Para Vigotski (1983), o desenvolvimento infantil não acontece de maneira linear, gradual e cumulativa, mas em um processo dialético no qual fatores internos e externos se

entrelaçam e impulsionam as transformações nas funções psíquicas elementares e superiores a partir de saltos e revoluções qualitativas, com evoluções e involuções na adaptação ativa ao meio que resulta do choque real entre o organismo e o meio social. (CHIOTE, 2011, p. 20)

O diagnóstico do Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) é predominantemente clínico e envolve uma abordagem multidisciplinar, embora existam diversas ferramentas que auxiliam na identificação de indivíduos afetados. Diferentes formas de tratamento podem ser benéficas para promover o desenvolvimento do autista, requerendo a colaboração de profissionais especializados, como fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais infantis, entre outros profissionais da área educacional. De acordo com as orientações do Ministério da Saúde, que apresenta as diretrizes para a reabilitação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a atenção e os cuidados devem ser adaptados às necessidades individuais, envolvendo uma equipe de profissionais para um atendimento mais eficaz:

O tratamento deve ser planejado de forma acolhedora e humanizada, levando em consideração o estado emocional tanto da pessoa com TEA quanto de seus familiares. As intervenções devem focar no desenvolvimento das habilidades e na compensação das limitações funcionais, além de buscar a prevenção ou o atraso da possível perda das capacidades funcionais. Isso deve ser realizado por meio de processos de habilitação e reabilitação, com ênfase no acompanhamento médico e no suporte de outros profissionais da saúde que atuam nas dimensões comportamentais, emocionais, cognitivas e de linguagem (oral, escrita e não verbal). Essas áreas são fundamentais para a integração e a participação social das pessoas com TEA na sociedade. (BRASIL, 2012).

De maneira geral, o entendimento sobre o autismo tem se expandido, ampliando as alternativas para intervenção. Atualmente, os diagnósticos de TEA têm sido mais comuns, provavelmente devido ao aumento do conhecimento sobre a condição. No Brasil, essa conscientização é recente, e, em 27 de dezembro de 2012, foi sancionada a Lei nº 12.764, que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Entre diversos pontos importantes, a lei determina que a pessoa com TEA seja reconhecida como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais (Art. 1º, § 2º). Com isso, todos os direitos destinados às pessoas com deficiência passaram a ser aplicáveis também às pessoas com autismo.

Os estudos do autor nos oferecem uma base que consideramos pertinente ampliar na reflexão sobre o desenvolvimento da criança com autismo, por ressaltarem o papel do outro e dos processos mediados que inserem o sujeito na cultura a partir da significação do meio social, de modo a possibilitar a essa criança se apropriar de práticas culturais, modos de ser e de relações instituídas no espaço da educação infantil." (CHIOTE, 2011, p. 15).

2.2 A educação inclusiva e as intervenções das diretrizes nas políticas públicas

A Política Nacional de Proteção ao Autista deve fortalecer parcerias entre ministérios e avaliar as reivindicações de familiares de pessoas com autismo. No caso do acesso à escola, que é apenas um viés da questão da inclusão desses sujeitos, ainda é preciso o entendimento da adaptação de métodos e conteúdo de ensino. Crianças com TEA não aprendem pelos métodos de ensino tradicionais, pois não conseguem responder a instruções complexas nem manter a atenção em diferentes tipos de estímulos simultâneos (visual e auditivo)." (CAMURÇA, 2022, p. 74).

Desde os anos 1990, a Política Nacional de Educação Especial no Brasil tem progredido de forma significativa, promovendo a inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles no espectro autista. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) representam marcos fundamentais na garantia do direito a uma educação inclusiva e de qualidade para todos. A Constituição Federal de 1988 foi a primeira legislação a assegurar o direito à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforçou esse compromisso, detalhando a responsabilidade do poder público com a educação especial, em um período de expansão das escolas públicas no Brasil.

A Lei nº 12.764, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, possibilitando maior visibilidade e entendimento sobre as discussões a respeito da inclusão escolar de tais indivíduos, acarretando e fomentando políticas públicas para esse fim. (CAMURÇA, 2022, p. 24)

A década de 1990 iniciou-se com a aceitação política da proposta de "Educação para Todos", elaborada na Conferência Mundial da UNESCO, realizada em Jomtien, na Tailândia. Ao assumir esse compromisso, o Brasil se propôs a uma transformação profunda do sistema educacional, visando garantir acesso igualitário e de qualidade a todos os estudantes, sem discriminação (SASSAKI, 2007, p. 12).

O país também adotou os princípios da Declaração de Salamanca (1994), especialmente no que se refere à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Atualmente, o Brasil encontra-se em um processo contínuo de estudo, reflexão e busca por modelos eficazes de educação inclusiva, garantindo, na rede pública, o direito ao ensino para crianças com necessidades educacionais especiais (Brasil, 2000, p. 34).

A educação especial no Brasil expandiu-se gradualmente, com a criação de mais instituições particulares e a ampliação dos serviços públicos por meio das escolas regulares. Somente após os anos 1990 a inclusão foi efetivamente assumida nos âmbitos nacional, estadual e municipal. A Constituição Federal de 1988 contém diversos dispositivos sobre educação, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, além de garantir sua participação na vida comunitária.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) reafirmou os princípios constitucionais, criando uma legislação específica para a inclusão. A LDB nº 9.394 trouxe inovações tanto para a educação em geral quanto para a educação especial, consolidando o processo de inclusão na rede regular de ensino. Mais recentemente, foi instituído um decreto para garantir atendimento especializado aos estudantes com deficiência nas escolas públicas, em período complementar às aulas regulares, com professores capacitados para essa função.

O Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), regulamentando o parágrafo único do artigo 60 da LDB. Esse decreto determina que o AEE esteja presente em todas as etapas e modalidades da educação básica e também no ensino superior. Posteriormente, foi promulgado o Decreto nº 7.611/2011, que, em seu artigo 2º, estabelece que a educação especial deve oferecer serviços de apoio especializados, com o objetivo de eliminar barreiras que dificultem o aprendizado de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O artigo 3º deste decreto define os objetivos do AEE, que incluem:

- I - garantir condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular, assegurando serviços especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - promover a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - incentivar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - proporcionar condições para a continuidade dos estudos nos diferentes níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 2011, p. 01).

Com essas diretrizes, a educação inclusiva no Brasil continua evoluindo, buscando garantir o direito de todos os alunos a uma formação educacional de qualidade, promovendo equidade e acessibilidade no ambiente escolar.

A Educação Especial, que permeia todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é um componente fundamental da educação regular. Dessa forma, deve estar devidamente inserida no projeto político-pedagógico da instituição de ensino:

§ 1º Os sistemas de ensino devem garantir a matrícula de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares, além de assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma complementar ou suplementar, oferecido em salas de recursos multifuncionais ou centros especializados da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

§ 2º As escolas e os sistemas de ensino devem viabilizar condições para que o professor da classe comum desenvolva o potencial de todos os estudantes, adotando uma abordagem pedagógica inclusiva, interativa e interdisciplinar. O professor do AEE deve identificar habilidades e necessidades dos alunos, além de organizar e orientar a utilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade para favorecer a aprendizagem.

Essa modalidade de organização deve seguir princípios fundamentais, tais como:

- I – Garantia de acesso e participação efetiva dos estudantes no ensino regular;
- II – Oferta do Atendimento Educacional Especializado;
- III – Formação de docentes para o AEE e para práticas educacionais inclusivas;
- IV – Envolvimento da comunidade escolar;
- V – Acessibilidade em aspectos arquitetônicos, comunicação, informações, mobiliários, equipamentos e transporte;
- VI – Articulação de políticas públicas intersetoriais. (BRASIL, 2013, p. 72).

A inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é essencial para assegurar a equidade de oportunidades e o respeito às diferenças. No Brasil, diversas legislações garantem os direitos desse público.

A Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012) estabeleceu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, reconhecendo-as como pessoas com deficiência para todos os efeitos legais. Essa legislação assegura acesso à educação, saúde e assistência social, além de promover a inclusão e combater a discriminação (Brasil, 2012).

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) fortalece esses direitos, garantindo acessibilidade, educação inclusiva e proibindo qualquer tipo de discriminação contra pessoas com deficiência, incluindo autistas (Brasil, 2015).

No campo da saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento multidisciplinar, além de capacitar profissionais para lidar com o TEA (Brasil, 1990). Já na educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) assegura o direito de crianças e adolescentes autistas ao ensino inclusivo, adaptado às suas necessidades (Brasil, 1996).

Apesar dos avanços, a implementação dessas políticas ainda enfrenta desafios, como a carência de profissionais especializados, infraestrutura adequada e maior disseminação de

informações. Para que a inclusão aconteça de maneira efetiva, é fundamental que o ambiente escolar seja adaptado, conte com apoio especializado e adote estratégias pedagógicas inclusivas. Assim, garantir o pleno desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos estudantes com TEA requer um esforço conjunto entre escola, família e sociedade (BRASIL, 2012; 2015; 1996).

2.3. Desafios da inclusão escolar de crianças com autismo e práticas pedagógicas: breve revisão da literatura

Na contemporaneidade, o desafio está posto. Há muitos percalços até construir e pôr em prática, no ambiente escolar, uma pedagogia que consiga ser comum ou válida para todos os alunos da classe escolar e capaz de atender aos estudantes cujas situações pessoais e características de aprendizagem correspondentes requeiram uma pedagogia diferenciada." (camurça, 2022, p. 107). A inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta diversos desafios, sendo a formação inadequada dos professores um dos principais obstáculos. Muitos educadores sentem-se despreparados para atender às necessidades específicas desses alunos, o que pode resultar em práticas pedagógicas ineficazes.

Além disso, a falta de recursos e adaptações no ambiente escolar dificulta o aprendizado e a socialização das crianças com autismo. Os educadores necessitam de capacitação afim de compreender o autismo para que as possibilidades de êxito na aprendizagem aumentem significativamente. Incluir pressupõe mais do que qualificação, mas uma atitude ética e humana amparada por investimento em políticas e estudos científicos (CAMURÇA, 2022, p. 28).

A escola desempenha um papel crucial na identificação precoce de sinais do TEA, pois é o primeiro ambiente de interação social fora do núcleo familiar. Nesse contexto, as dificuldades da criança em seguir normas sociais e estabelecer relações interpessoais tornam-se mais evidentes, exigindo dos profissionais da educação uma compreensão aprofundada sobre o autismo. No entanto, a carência de conhecimento específico pode levar à interpretação equivocada desses comportamentos como indisciplina ou falta de limites. Camargo e Bosa (2012) destacam que o papel do professor é fundamental para a adequada inclusão de crianças com autismo, impactando diretamente no desenvolvimento de habilidades acadêmicas, sociais e de comunicação desses alunos.

Para que a inclusão seja efetiva, é essencial que os educadores recebam formação continuada e específica sobre o TEA, permitindo-lhes reconhecer e atender às necessidades individuais dos alunos. Battisti e Heck (2012) ressaltam que a implementação de adaptações

curriculares e o envolvimento da comunidade escolar são fundamentais para promover a autonomia e o desenvolvimento das crianças com autismo.

Esse preparo deve capacitá-los a compreender as características do autismo e a adotar estratégias adequadas para atender às necessidades desses alunos. Idealmente, essa formação deveria ser incorporada ao percurso acadêmico dos educadores, especialmente daqueles que atuam no ensino fundamental (SILVA; BROTHERHOOD, 2009, p.).

Além disso, a colaboração entre família e escola é vital para o sucesso do processo inclusivo. A interação entre pais e professores possibilita a troca de informações e estratégias que favorecem o aprendizado e a adaptação da criança ao ambiente escolar. Oliveira (2020) enfatiza que essa parceria é essencial para encontrar formas de atuação que promovam um processo educativo eficaz e significativo para a criança com autismo.

A cooperação entre a família e a escola é fundamental para a inclusão de crianças com autismo, uma vez que os pais possuem informações valiosas que podem contribuir significativamente para o planejamento das intervenções pedagógicas. Essa colaboração é ainda mais relevante devido às particularidades na comunicação dessas crianças, tornando essencial o compartilhamento de estratégias que facilitem seu desenvolvimento educacional (SERRA, 2010, p.).

Cada deficiência tem características peculiares que se modificam a cada ano com a chegada de novos alunos. Alguns educadores reclamaram da qualidade da formação como sendo muito generalista, não contemplando todas as deficiências enfrentadas na escola. (CAMURÇA, 2022, p. 134)

Em se tratando da mediação pedagógica vale ressaltar a importância da brincadeira no desenvolvimento infantil, por ser um meio pelo qual ela se apropria do mundo, das ações tipicamente humanas, constituindo-se como sujeito histórico cultural (CHIOTE, 2011).

Portanto, a inclusão escolar de crianças com autismo requer um esforço conjunto de formação docente adequada, disponibilização de recursos e adaptações no ambiente escolar, além de uma parceria sólida entre família e escola, visando atender às necessidades específicas desses alunos e promover seu pleno desenvolvimento.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo foi conduzido por meio de uma pesquisa, baseada em revisão bibliográfica. Foram analisadas fontes acadêmicas, incluindo artigos científicos e livros, que abordam a inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A pesquisa teve como

foco identificar os principais desafios enfrentados no ambiente escolar, bem como estratégias pedagógicas e políticas públicas voltadas à inclusão.

Os materiais utilizados na pesquisa incluem publicações da legislação brasileira, diretrizes do Ministério da Educação e estudos recentes de autores especializados na área da educação inclusiva. A metodologia adotada permite compreender como diferentes abordagens educacionais impactam o desenvolvimento de crianças autistas no ensino regular.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos a partir da pesquisa bibliográfica indicam que a inclusão de crianças com TEA na educação infantil ainda enfrenta diversos desafios. A principal dificuldade relatada pelos estudos pesquisados refere-se à falta de formação dos professores para lidar com as especificidades do autismo. Muitos docentes sentem-se despreparados para adotar estratégias adequadas, o que pode comprometer a aprendizagem e a socialização dos alunos autistas.

Além disso, a escassez de recursos pedagógicos e adaptações no ambiente escolar foi identificada como um fator limitante para a inclusão efetiva. A implementação de metodologias diferenciadas, como o uso de recursos visuais, rotinas estruturadas e atividades individualizadas, tem se mostrado eficaz para facilitar o aprendizado e a integração dessas crianças no ambiente escolar.

Outro ponto relevante é a necessidade de fortalecer a parceria entre escola e família. Os estudos analisados destacam que a troca de informações entre professores e responsáveis contribui significativamente para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com TEA, tornando o processo educativo mais eficiente.

Por fim, a análise das políticas públicas demonstrou que, embora a legislação brasileira garanta o direito à educação inclusiva, ainda há desafios na aplicação prática dessas normas. Muitas escolas não estão totalmente preparadas para atender às necessidades dos alunos autistas, seja pela falta de infraestrutura, seja pela ausência de capacitação específica dos profissionais da educação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou os principais desafios da inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e buscou propor estratégias capazes de favorecer a

efetivação de práticas inclusivas. A análise bibliográfica demonstrou que, apesar dos avanços legais e da crescente conscientização sobre a importância da diversidade, ainda persistem obstáculos significativos que dificultam a plena participação desses estudantes na escola regular.

Conclui-se que a formação docente é um dos elementos centrais para a efetivação da inclusão. Muitos professores ainda não se sentem preparados para lidar com as especificidades do TEA, o que reforça a necessidade de capacitação contínua e de programas de formação inicial que contemplem práticas inclusivas. A mediação pedagógica, conforme destacado por Chiote (2011), deve ser orientada para criar zonas de desenvolvimento proximal, favorecendo aprendizagens significativas e respeitando o ritmo de cada aluno.

Outro ponto de destaque refere-se à colaboração entre escola e família, considerada essencial para o processo inclusivo. O alinhamento de estratégias educativas e a troca de informações entre professores e responsáveis fortalecem a adaptação das crianças, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e eficiente. A participação da família deve ser vista como um pilar fundamental, uma vez que possibilita a continuidade das práticas pedagógicas no contexto doméstico.

A pesquisa também evidenciou a importância da ludicidade no processo de aprendizagem. O brincar, além de constituir um direito da criança, representa uma ferramenta pedagógica capaz de promover o desenvolvimento social, cognitivo e comunicativo. Quando planejadas de forma adequada, as atividades lúdicas favorecem a inclusão e ampliam as possibilidades de interação dos estudantes autistas com seus colegas.

No campo das políticas públicas, verificou-se que, embora a legislação brasileira assegure a inclusão, a implementação prática ainda apresenta fragilidades. Muitas escolas não dispõem de infraestrutura adequada nem de recursos pedagógicos adaptados, o que compromete a efetividade do processo. Para que a inclusão seja real, é imprescindível que as políticas sejam efetivamente aplicadas, garantindo suporte técnico, humano e estrutural.

Dessa forma, reafirma-se que apenas com o esforço conjunto entre governo, escolas, professores e famílias será possível construir um sistema educacional verdadeiramente inclusivo. Esse processo exige investimentos contínuos na formação docente, na ampliação das redes de apoio e na consolidação de práticas pedagógicas inovadoras, capazes de valorizar a diversidade e assegurar oportunidades iguais a todos os estudantes.

Ao desenvolver esta pesquisa, busca-se contribuir para a reflexão crítica e para a implementação de práticas educativas que valorizem a diversidade, assegurem o desenvolvimento integral dos estudantes e promovam uma sociedade mais justa e igualitária.

Por fim, sugere-se que novas pesquisas aprofundem a análise de estratégias metodológicas específicas para a inclusão de crianças com TEA, bem como a investigação sobre a efetividade das políticas públicas já implementadas. Estudos de campo que avaliem práticas inclusivas no cotidiano escolar podem fornecer subsídios ainda mais concretos para aprimorar o processo de inclusão, contribuindo para a construção de uma escola democrática e justa.

Ao final deste estudo pode-se perceber a importância do conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista, sendo atualmente uma realidade nas escolas brasileiras. Muitos desafios foram enfrentados, dentre eles a necessidade de conciliação entre os estudos e o trabalho. Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para educadores, pesquisadores, pais e alunos hoje incluídos no ensino regular e que a cada dia possamos melhor atender crianças que possuem o direito de aprender, socializar e ter um percurso escolar mais adequado e feliz.

ABSTRACT

Autism Spectrum Disorder (ASD) presents significant challenges in the areas of social interaction, communication, and repetitive behaviors. The educational process of children with ASD requires the development of social, cognitive, visual, behavioral, and routine skills. To meet these demands, it is necessary to adopt diverse pedagogical strategies that favor the integral development of students and also ensure the well-being of families. The inclusive school plays a fundamental role in promoting social interactions, strengthening interpersonal relationships, and respecting diversity. However, difficulties in communication, social interactions, and repetitive behavior patterns can compromise the full participation of these students in the school environment. Thus, effective inclusion depends on the implementation of specific pedagogical approaches, individualized support, and continuous teacher training, in addition to raising awareness within the school community. The results of the bibliographic analysis show that, despite the challenges, the inclusion of students with ASD contributes to valuing diversity, respecting individuality, and building a more just and inclusive society. It is concluded that curricular adaptations, specialized support, and humanized pedagogical practices are indispensable conditions to guarantee a meaningful educational experience that promotes integral development.

Keywords: *School inclusion. Strategies. Autism Spectrum Disorder.*

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. D. **Revisão sistemática e avaliação metodológica de intervenções analítico comportamentais para enfraquecimento de estereotípias em indivíduos com autismo, publicadas nos últimos 15 anos.** Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Experimental: Análise do Comportamento. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014 Disponível em: < <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16733> >. Acesso em: 19 mar. 2025.

BATTISTI, J.; HECK, R... **A inclusão escolar de crianças com autismo: teoria e prática.** Disponível em: <<https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/1251/1/BATTISTI%20e%20HECK.pdf>.> Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 19 mar. 2025.

_____, **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm>. Acesso em 15 de maio de 2025.

_____, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 19 de outubro de 2025.

_____, **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em 19 de outubro de 2025.

_____, **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em 19 de outubro de 2025.

_____, **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, SEESP, 2008.

CAMARGO, S, P. H.; BOSA, C. A. Competência social, inclusão escolar e autismo: revisão crítica da literatura. **Educação em Revista**, v. 28, n. 1, p. 67-90, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/6vvZKMSMczy9w5fDqfN65hd/>.> Acesso em: 19 mar. 2025.

CAMARGOS W. J. (coord). **Autismo e Síndrome de Asperger: Diagnóstico, Avaliação e Tratamento.** Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em <<https://www.estantevirtual.com.br/livro/sindrome-de-asperger-e-outros-transtornos-do-espectro-do-autismo-de-alto-funcionamento-FYR-7608-000-BK?condition=novo&page=1>> Acesso em: 19 mar. 2025.

CAMURÇA, Tatiana Apolinário. **Autismo e a Educação na Política Inclusiva.** São Paulo: Pimenta Cultural, 2022. Disponível em: <https://www.pimentacultural.com/wp-content/uploads/2024/04/eBook_Autismo-educacao.pdf> Acesso em 15 de maio de 2025.

CHIOTE, F. A. B. **A mediação pedagógica na inclusão da criança com autismo na educação infantil**. 2011. Dissertação Mestrado em Educação. – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011. Disponível em: <https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS_294b3237b690efaa54d377f2375464ee> Acesso em: 15 de maio de 2025.

GARCIA, R. M. C.; MICHELS, M. H. A política de educação especial no Brasil (1991-2011): uma análise da produção do GT15 – educação especial da ANPED. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 17, p. 105-124, maio/ago. 2011. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rbee/a/G89VhYqSyh7VqLbhb5hF4Xm/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 20 de ago.2025.

LIMA, W. E.; PEREIRA, A. A. Impactos e resultados do Programa Nacional de Formação de Professores (PARFOR) na Amazônia amapaense: o caso de uma Universidade Pública. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, Sorocaba, SP, v. 26, p. e024028, 2024. DOI: 10.22483/2177-5796.2024v26id5335. Disponível em <<https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/5335>> Acesso em: 19 mar. 2025.

LUCKESI, C. C. Ludicidade e atividades lúdicas: uma abordagem a partir das experiências internas. **Nativa - Revista de Ciências Sociais**, nº 2, 2005. Disponível em <https://portal.unemat.br/media/files/ludicidade_e_atividades_ludicas%281%29.pdf> acesso em 07 de jul de 2025.

MELLO, A. M. S. R. **Autismo: guia prático**. Colaboração: Marialice de Castro Vatauvuk. 7. ed. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2007. Disponível em <https://ama.org.br/site/wp-content/uploads/2024/09/dw_livro_Autismo-Guia-Pratico-9-Edicao.pdf> Acesso em 18 de maio 2025.

MENEZES, A. R. S. **Inclusão escolar de alunos com autismo: quem ensina e quem aprende?** Dissertação Mestrado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <<https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/10585>> Acesso em 15 de out 2025.

MENEZES, E. M. C. **O papel do professor no Processo de inclusão**. Brasília 2012. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/4917/1/2012_EloillaMirtesdaCostaMenezes.pdf> Acesso em 25 de mai de 2025.

OLIVEIRA, F. L. Autismo e inclusão escolar: os desafios da inclusão do aluno autista. **Revista Educação Pública**, v. 20, nº 34, 8 set. 2020. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/34/autismo-e-inclusao-escolar-os-desafios-da-inclusao-do-aluno-autista>>. Acesso em: 19 mar. 2025.

PEREIRA, M. C. A. **A inclusão escolar de crianças com autismo: desafios e estratégias para promoção da inclusão e bem-estar**. Disponível em: <<https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/6951>>. Acesso em: 19 mar. 2025.

SANTOS, A. M. T. **Autismo: um desafio na alfabetização e no convívio escolar**. São Paulo: CRDA, 2008. Disponível em <

<<https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/1251/1/BATTISTI%20e%20HECK.pdf>> Acesso em 17 de maio 2025.

SERRA, D. Sobre a inclusão de alunos com autismo na escola regular: quando o campo é quem escolhe a teoria. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 1, n. 2, p. 12-27, abr. 2010. Disponível em < <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/17533> > Acesso em 17 de maio 2025.

SILVA, M. C. B.; BROTHERHOOD, R. M. Autismo e inclusão: da teoria à prática. In: **V ECPP**, Maringá, out. 2009. Disponível em: https://www.unicesumar.edu.br/epcc-2009/wp-content/uploads/sites/77/2016/07/maria_carmo_bezerra_lima_silva.pdf Acesso em: 19 mar. 2025.

SCHMIDT, C. “Deficiência e Interseccionalidade: Culturas, Políticas e Práticas Educacionais Em Debate.” **Revista Educação Especial**, Universidad Federal de Santa Maria, 2021.

SOUZA, D. F. **O processo de adaptação de crianças com autismo em sala de aula regular**. Disponível em: < <https://institutoscientia.com/> > Acesso em: 19 mar. 2025.

VYGOTSKY, Lev. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.